



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
Gabinete do Prefeito

Decreto Municipal nº 006/2026, de 23 de janeiro de 2026.

*Decreta Feriado Municipal no dia 26 de janeiro de 2026,  
e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, os 32 anos de Emancipação Política do Município de Pajeú do Piauí, que ocorrerá em 26 de janeiro de 2026;

**CONSIDERANDO**, que não haverá prejuízo para a Administração Pública Municipal.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica decretado Feriado Municipal no dia 26 de janeiro de 2026 (segunda-feira), em comemoração aos 32 anos de Emancipação Política do Município de Pajeú do Piauí.

**Parágrafo único:** O feriado estabelecido neste Decreto não interferirá nas atividades públicas essenciais.

**Art.3º.** Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência no dia referido no artigo 1º deste Decreto.

**Art.4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 23 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho**  
*Prefeito Municipal*

**26 de Janeiro** de 1994